



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
CNPJ:08.924.060/0001-02

LEI Nº. 499/09

Denominada de Rua Otilia Leonel de Santana, a Rua que tem inicio a Residência do Sr. Aflaudisio Braz Torres estendendo-se seus limites ate a Associação Beneficente de Triunfo - PB e da outras providencias.

Em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de maio de 2009, a Câmara Municipal de Triunfo – PB aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º- Fica denominada de Rua Otilia Leonel Santana, a Rua que tem inicio na residência do Sr. Aflaudisio Braz Torres, estendendo-se ate os limites da Associação Beneficente de Triunfo- PB.

Art.2º - É de competência do Poder Executivo Municipal providenciar placa de identificação da mencionada Rua.

Art. 3º- Esta Lei estará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Triunfo, em 26 de maio de 2009.



Itamar Mangueira de Sousa
Prefeito municipal